

PORTARIA 8.626, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.989

Estabelece a realização do I FORUM para apresentação e discussão de princípios orientadores do Estatuto do Magistério Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO

- a prioridade desta Administração para a discussão e elaboração do Estatuto do Magistério, antiga reivindicação da categoria;
- a importância deste Estatuto ser fruto da negociação com as entidades e sindicatos de classe, estendida sua discussão ao conjunto da rede municipal de ensino;
- que esta discussão do Estatuto coincide com a mobilização nacional dos educadores em torno do anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a ser votada pelo Congresso Nacional;
- que a Reforma Administrativa já incorporou temas mais gerais do conjunto do funcionalismo, tais como o plano de carreira e a jornada de trabalho, RESOLVE:

I - Realizar o I FORUM para apresentação e discussão dos princípios orientadores do Estatuto do Magistério ao conjunto das entidades e sindicatos do funcionalismo e da rede municipal de ensino no dia 4/12/89, das 14 às 18 horas no Teatro Sérgio Cardoso, Rua Rui Barbosa, 153 - Bela Vista, com a seguinte programação:

- 1- Abertura: 14 horas
Importância do Estatuto do Magistério - Prof. PAULO FREIRE
Reforma Administrativa: Princípios Gerais - Profa. LISETE ARELARO
Estatuto do Magistério - Profa. IRACEMA DE JESUS LIMA
- 2- Palavra aberta às entidades
a) histórico de luta do magistério
b) carreira e jornada - princípios
- 3- Palavra aberta aos presentes

II - Além das entidades e sindicatos participarão do I FORUM os educadores da rede municipal de ensino na seguinte proporção: um representante por EMPG e EMPSC, garantindo a representação das diversas modalidades de ensino; um representante por EMEI; um representante por EMEDA.
Parágrafo Único - Ficam convidados a participar do I FORUM, um representante do Conselho de Escola de todas as unidades da rede municipal de ensino.

III - Com a abertura deste processo de elaboração do Estatuto, inicia-se a negociação das diferentes propostas de Estatuto, para a qual ficam convocados os sindicatos e associações que representam os trabalhadores em educação do ensino municipal, através de suas diretorias e ou representantes eleitos para este fim, conforme calendário em Anexo.

Parágrafo Único - As negociações serão coordenadas pela Profa. Iracema de Jesus Lima, Assessora do Gabinete do Secretário.

IV - Os diretores dos sindicatos e associações e seus representantes que participarem das negociações do estatuto do magistério terão garantido o ponto nos dias de negociação.

V - Serão fornecidos atestados de participação aos educadores presentes no I FORUM para efeito de apontamento de frequência, considerando-se como dia de efetivo exercício.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME 7.051, de 28/9/89.

ANEXO

CALENDÁRIO:

1.989

Dezembro - dia 14

1.990

Fevereiro - dias 14 e 28

Março - dias 14 e 28

Abril - dias 4 e 18

Maió - dias 2, 16 e 30

Junho - dias 13 e 27

TEMAS:

a) Plano de Carreira

b) Jornada de Trabalho

c) Concurso

d) Remoção

e) Afastamento

f) Readaptação

g) Lotação de Professores

h) Professor Substituto - 1) vínculo empregatício

- 2) extensão da progressão funcional

i) Cargo em comissão

j) Conselho de Escola

k) Direitos e Deveres

l) Adicional noturno

m) Pagamento de longa distância